



Estado do Pará  
Governador Municipal de Medicilândia  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO Nº 004/2022 PE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220260

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.368.870/0001-37, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 27.810.369/0001-16, com sede na TV. SAO SEBASTIAO, 1110, ALTOS, CENTRO, Brasil Novo-PA, CEP 68148-000, representada por ANDERSON FERREIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 20% no valor dos itens do contrato, efetivando o aumento de R\$ 59.680,95 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) no valor do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 475.535,95 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	V. ANTERIOR	V. ATUALIZADO	V. ACRESCIDO
020490	ROTA 04-COMUNIDADE DO KM 115 VICINAL SUL P/EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Marca.: FORD/F-4000 Veículo tipo microônibus, capacidade mínima de 23 passageiros. Turno: Manhã e tarde	QUILÔMETRO	14.310,00	7,100	8,520	20.320,20
020491	ROTA 14-COMUNIDADE DO KM 101 FAIXA P/ ESCOLA DA CIDADE - Marca.: NEOBUS/THUNDER Veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 passageiros Turno: Manhã, Tarde e Noite	QUILÔMETRO	15.600,00	7,150	8,580	22.308,00
020507	ROTA 17-COMUNIDADE DO KM 115 VICINAL NORTE P/EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Marca.: FORD/F-4000 Veículo tipo microônibus, capacidade mínima de 24 passageiros Turno: Tarde	QUILÔMETRO	11.925,00	7,150	8,580	17.052,75
TOTAL ACRESCIDO						R\$ 59.680,95

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Medicilândia**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



MEDICILÂNDIA - PA, 12 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 28.368.870/0001-37  
CONTRATANTE

EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA  
CNPJ 27.810.369/0001-16  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_